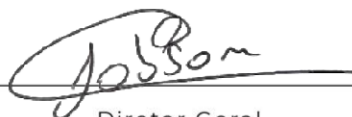


O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

DAVI MELO

Nacionalidade brasileira, natural de **Santo André/São Paulo**, portador (a) do RG n.º **33.619.466-3** e do CPF n.º **223654198/96**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **GESTÃO DE PROJETOS (360H)**, integralizado no período de 06 de Dezembro de 2023 a 06 de Maio de 2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES n.º 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema-PR, 06 de Maio de 2024.



Diretor Geral
Jobson Arruda

Aluno(a)



Secretária
Lívia Fernanda da S. V. Schittine

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: **GESTÃO DE PROJETOS (360H)**

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: **NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO**

CARGA HORÁRIA TOTAL: **360HORAS/AULA**

FACULDADE IGUAÇU

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640,
de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo
com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de
abril de 2018.

Registro nº 2051

Livro nº LIVRO DE PÓS-
GRADUAÇÃO/EDUCAÇÃO 2024 Folha n.º 21
Capanema-PR, 06 de Maio de 2024.



Secretaria Acadêmica

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Dinâmica organizacional liderança e ação gerencial	45	80	TARCISIO CLAUDIO TELES PASSOS	Mestrado
Gestão de Aquisição, Negociação e Administração de Conflitos em Projetos	45	90	ANDREZA MARQUES BITENCOURT AMORIM	Especialização
Gestão de Risco em Projetos	45	100	ANDREZA MARQUES BITENCOURT AMORIM	Especialização
Instrumentos e Técnicas na Estruturação do Projeto	45	70	Jovelina Noêmia Jô de Carvalho	Doutorado
Metodologia Científica	45	80	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Planejamento e Gestão da Qualidade	45	90	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Tecnologia da Informação na Gestão de Projetos	45	100	ANDREZA MARQUES BITENCOURT AMORIM	Especialização
Viabilidade Econômico-Financeira de Projetos	45	70	MICHELE LISBOA SILVEIRA	Doutorado

* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

